**PROJETO DE LEI Nº120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar no valor de* ***R$353.354.04 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)*** *para atender às necessidades do Município.*

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,** Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

 **FAÇO SABER,** quea Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$353.354,04 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

07.04.12.364.0210.2050 – Programa de Apoio ao Estudante de Ensino Superior

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..................................R$ 202.500,00

06.02.16.482.0150.1018 – Construção Reforma e Melhoria Moradia Urbana

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis...................................................... R$ 130.000,00

03.03.04.122.020.2014 – Manutenção dos Prédios Públicos Administrativos

 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.......................R$ 3.000,00

05.01.20.608.0060.2022 – Manut. Progr. Melhoria Padrão Genético e Inseminação

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física........................ R$322,00

02.03.04.131.0010.2002 – Manutenção Publicidade Institucional e Legal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..................... R$700,00

12.03.23.695.0300.2075 – Manutenção dos Espaços e Infraestrutura Turística

3.3.90.30.00 – Material de Consumo........................................................ R$6.093,95

06.01.04.122.0010.2007 – Manutenção Secretaria de Obras Trânsito e Urbanismo

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições................................................. R$ 10,00

03.01.04.122.0010.2004 – Manutenção dos Eventos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo....................................................... R$ 8.000,00

03.01.04.122.0010.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00 – Diária – Civil.................................................................. R$ 1.200,00

02.01.04.122.0010.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

3.3.90.14.00 – Diária – Civil.................................................................. R$ 200,00

05.01.04.122.0010.2006 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.0.93.00 – Indenizações e Restituições .................................................R$ 170,00

12.02.17.511.0310.1028 – Manutenção Programa Distribuição de Água

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.................................. R$ 527,99

12.02.17.511.0310.1028 – Manutenção Programa Distribuição de Água

3.3.90.30.00 Material de Consumo ............................................................ R$ 810,10

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.03.24.722.0090.1007- Manutenção da Telefonia Rural TV e Internet

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica...............R$146.955,54

05.01.20.608.0060.2022 – Manut. Progr. Melhoria Padrão Genético e Inseminações

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .................R$ 1.033,90

05.01.20.608.0060.2022 Manut. Progr. Melhoria Padrão Genérico Inseminações

 3.3.90.30.00 – Material de Consumo...................................................... R$ 2.000,00

05.01.20.606.0060.2026 Progr. Incentivo Produção Agrícola e Assistência Técnica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .............. R$ 14.492,08

05.02.20.606.0070.2028 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.............. R$ 13.239,61

05.02.20.606.0070.2028 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00 Material de Consumo.......................................................... R$ 2.500,00

05.01.20.608.0060.2021 – Manutenção Programa Fruticultura Reflorestamento

3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita................ R$ 9.411.91

04.01.04.123.0010.2005 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.30.00 – Material de Consumo....................................................... R$ 3.012.22

04.01.04.123.0040.2018 – Manutenção do Programa de Incentivo a Arrecadação

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas Cientificas.................. ...R$ 7.200,00

06.02.16.482.0150.1018 – Construção Reforma Melhoria de Moradias Urbanas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica................ R$ 1.032,56

06.04.26.782.0120.2031 – Manut. Recup. Estradas Vicinais Pontes Pontilhões Bueiros

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ...................................................... R$ 3.845,94

06.04.26.782.0120.2031 – Manut. Recup. Estradas Vicinais Pontes Pontilhões Bueiros

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica................ R$ 9.162,57

06.02.15.452.0130.2034 – Planejamento Manut. Vias Publicas Parques Praças Jardins

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..................................................... R$ 15.561,09

06.01.04.122.0010.2007 – Manut. Secretaria de Obras Transito e Urbanismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo......................................................... R$ 1.596,82

12.02.17.511.0310.2078 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico

3.3.90.30.00 Material de Consumo.......................................................... R$ 6.764,95

12.03.23.695.0300.2076 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo......................................................... R$ 1.529,00

12.01.04.122.0010.2013 – Manutenção da Secretaria Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo........................................................ R$ 1.442,40

12.01.04.122.0010.2013 – Manutenção da Secretaria Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica................. R$ 1.919,69

03.02.06.122.0030.2017 – Manutenção do Departamento de Transito e Defesa Civil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro pessoa Jurídica.................. R$ 1.050,00

03.02.06.122.0030.2017 – Manutenção do Departamento de Transito e Defesa Civil

3.3.90.30.00 Material de Consumo......................................................... R$ 1.719,69

11.03.27.812.0280.2073 – Manutenção das Atividades do Desporto Amador

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica................. R$ 8.314,48

09.03.23.691.0250.1026 – Conclusão do Parque de Eventos Municipais

3.3.90.30.00 Material de Consumo.......................................................... R$ 7.998,15

09.03.23.691.0250.1026 – Conclusão do Parque de Eventos Municipais

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.................... R$ 3.925,00

09.03.23.691.0250.1026 – Conclusão do Parque de Eventos Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..................................................... R$ 13.325,47

09.02.22.661.0240.1024 – Manutenção e Construção de Pavilhões Industriais

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.......................................................... R$ 12.546,87

09.02.22.661.0240.1023 – Manutenção do Distrito Industrial

3.3.90.30.00 Material de Consumo........................................................ R$ 25.651,76

09.02.22.661.0240.1024 – Construção e Manutenção de Pavilhões Industriais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica................. R$ 2.370,00

07.03.12.364.0170.2045 – Apoio Transp. Estudantes Ensino Médio Técnico e Superior

3.3.90.30.00 Material de Consumo......................................................... R$ 1.530,22

07.03.12.364.0170.2045 – Apoio ao transp.. Estudantes de Ensino Médio Técnico e Superior

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.................... R$ 1.234,58

09.03.23.691.0250.2062 – Manut. Programa Incentivo ao Comercio e Serviços

4.4.50.41.00 – Contribuições ................................................................ R$ 10.160,00

03.03.04.122.0020.2014 – Manutenção dos Prédios Públicos Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..................................................... R$ 3.000,00

07.02.12.306.0190.2048 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ................................................... R$ 11.927,54

03.01.04.122.0010.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ................... R$ 3.500,00

03.01.04.122.0010.2004 – Manutenção dos Eventos Municipais

3.3.90.39.00 – Serviço de terceiro Pessoa Jurídica................................ R$ 2.400,00

  **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Aratiba, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

 O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias das Secretarias Municipais, no valor de R$353.354,04 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos de diversos programas, igualmente no valor de R$353.354,04 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo as demandas dos munícipes aratibenses, sem solução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores, em regime de urgência urgentíssima.

Aratiba, RS, aos 14 de dezembro de 2018.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.